

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE ADITIVO

As partes Contratantes, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e no Processo n.º 184/2018, resolvem de comum acordo, para os fins e mediante os artigos adiante enunciados, celebrar:

> 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018 celebrado entre a Câmara Municipal de Quissamã e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de servico de fornecimento, administração e gerenciamento de cartões magnéticos (Vale Alimentação) para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em estabelecimentos comerciais, de caráter indenizatório, para atender aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Quissamã.

Cláusula Alterada: CLÁUSULA QUARTA - fica prorrogado o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 30/07/2019 até 30/01/2020.

Cláusula Alterada: CLÁUSULA SEXTA - Parágrafo Terceiro - que passa a ter a seguinte redação: Ficam designados como Gestor do presente contrato o (a) Sr. a Maria da Conceição das Dores de Souza, e como Fiscal o (a) Sr.º Cristiano Ribeiro Marques, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do serviço contratado, nos termos e atribuições do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e as deste CONTRATO, fazendo cumpri-lo em todos os seus termos, sem prejuízo da CONTRATADA fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E por estarem ajustadas, as Partes Contratantes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e efeito perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Quissamã, 30 de julho de 2019.

Luciano Pessanha

Presidente

Câmara Municipal de Quissamã - Contratante

GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS GREEN CARDS/A RÉFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Contratada

Robert Ribeiro Wense Gestor de Contratos Públicos

Testemunhas: